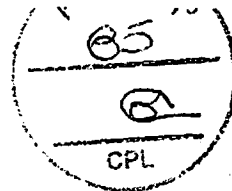




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO



11.1. O presente contrato está vinculado ao Edital da Concorrência Pública nº 006/2013 e será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares ou específicas aplicáveis ao caso.

12. DOMICILIO E DO FORO

12.1 As partes elegem como domicilio legal o Foro da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitam as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento que vai também assinado por duas testemunhas.

Sorriso - MT, ____ de ____ de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:


CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



ANEXO IX

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação, que em cumprimento ao Edital da Concorrência Pública n. 006/2013, que a empresa _____, através de seu técnico e/ou representante, Sr. _____, visitou as instalações determinadas pela Prefeitura Municipal e tomou conhecimento das informações referentes aos serviços, dependências e infra-estrutura necessária à execução dos serviços objeto desta licitação.

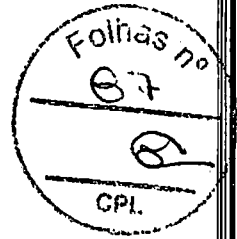
Declaramos que a Empresa proponente pôde ter livre acesso aos locais onde serão instalados os sistemas a serem contratados, conforme objeto do Edital, não podendo manifestar desconhecimento de quaisquer condições necessárias para a elaboração de sua proposta.

(MUNICÍPIO), ____ de _____ de 2013.

Marcos Folador
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO



PARECER JURÍDICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2013

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Fazenda

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de agosto de 2013.

EMENTA: Concorrência Pública, do tipo "técnica e preço", para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para o desenvolvimento e implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária no Município - PROMAT, conforme especificações constantes no termo de referência

Constam dos presentes autos a autorização para abertura do Procedimento Licitatório para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para o desenvolvimento e implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária no Município - PROMAT, contendo a autorização para abertura do certame com os seguintes documentos: Ofícios de solicitação da Secretaria; Termo de Referência contendo as especificações detalhadas do fornecimento do serviço a ser adquirido; parecer contábil e financeiro referente a dotação orçamentária para a aquisição em tela; e, Portaria n. 051/2013 que nomeia Comissão de Licitação.

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE(66)3545-4700 – Avenida Porto Alegre, 2525-Centro - CEP 78890-000 – Sorriso - Mato Grosso – Brasil- www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

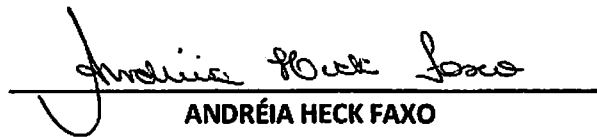


Foi-nos encaminhada à minuta do Edital de Concorrência Pública com anexos e a minuta de Prestação de Serviços de Consultoria e Planejamento estratégico em Comunicação e Assessoria de Imprensa para análise jurídico-formal, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Analisada a minuta do Edital de Concorrência Pública e seus anexos, assim como a minuta do Contrato de Prestação de Serviço, entendemos que estes atendem os requisitos constantes da Lei n.º 8.666/93, e, após a juntada da documentação necessária o processo encontrar-se-á apto para ser executado.

Outrossim, observo que o presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados.

Sorriso, 24 de junho de 2013.


ANDRÉIA HECK FAXO
Assessora Jurídica
OAB/MT 16.253-B

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE(66)3545-4700 – Avenida Porto Alegre,2525-Centro - CEP 78890-000 – Sorriso - Mato Grosso – Brasil- www.sorriso.mt.gov.br



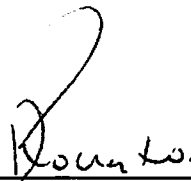
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SORRISO – MT
Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO – PROMAT.

Atenciosamente,

SORRISO – MT, 24 DE JUNHO DE 2013



DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 006/2013**, para Contratação De Serviços Técnicos Especializados De Consultoria Em Administração Tributária Para O Desenvolvimento E Implantação Do Programa De Modernização Da Administração Tributária No Município – PROMAT, do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas (Horário oficial de Sorriso MT)**, do dia **12 de agosto de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 25 de Junho de 2013


DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

Certificamos que a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO NORTE DE MATO GROSSO – ACRINORTE está desenvolvendo suas atividades, em conformidade com os ditames da Lei Federal Nº 9.790/99 e Lei Municipal Nº 561/99, estando, portanto, apta a permanecer no rol das beneficiadas com o título de Utilidade Pública, confirmando o que dispõe a Lei Municipal Nº 093/86.

Esta Certidão terá validade até 31/03/2014, em virtude do disposto no artigo 6º, da Lei Nº 561/99, de 29 de setembro de 1999.

Sinop-MT, 24 de junho de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:452D42E3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
061/2013

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram vencedoras do certame as empresas: **CARDIOIMAGEM EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº 12.451.160/0001-36, Itens 1.3 e 1.4, com Valor Total de R\$ 65.000,00 e **SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA**, CNPJ Nº 07.006.340/0001-79, Itens 1.2, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, com Valor Total de R\$ 242.690,00.

Sorriso - MT, 24 de junho de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:CCE66864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2013

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 18 de Julho de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2013**. O “julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios incluindo Pães, Destinados a Merenda Escolar do 2º Semestre da Rede Municipal de Ensino do Município de Sorriso – MT”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira e sua equipe de apoio, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
Pregoeira Prefeitura de Sorriso – Mt

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:5526EEE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 006/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 006/2013**, para **Contratação De Serviços Técnicos Especializados De Consultoria**

Em Administração Tributária Para O Desenvolvimento E Implantação Do Programa De Modernização Da Administração Tributária No Município - PROMAT do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas (Horário oficial de Sorriso MT)**, do dia 12 de agosto de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:E5A9C648

PREVISO
PORTARIA N.º 130/2013

“Dispõe sobre a conversão do Benefício de Aposentadoria por Idade em PENSÃO POR MORTE ao companheiro Darci Guedes, devido ao falecimento da ex-aposentada Iracy Rodrigues de Oliveira.”

O Diretor Executivo do **PREVISO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso**, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Artigos 30, Inciso I, e 31 da Lei Municipal Complementar nº 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso/MT.

Resolve,

Art. 1º Converter o benefício de Pensão Por Morte em favor do companheiro **Darci Guedes**, portador do RG sob nº 1161072-7 SJ/MT e do CPF sob nº 473.237.369-00, em decorrência do falecimento da Aposentada Sr. **IRACY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matriculada sob nº 744, RG nº 203.429 SSP/SC, CPF nº 168.124.179-04, Aposentada por Idade, com Proventos Integrais, conforme Processo do **PREVISO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT**, n.º 2013.05.0000000, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

§ 1º - Sendo a pensão em caráter vitalício para o companheiro **Darci Guedes**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13 de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Sorriso - MT, 25 de Junho de 2013.

ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGADO POR:

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
Código Identificador:57BD0995

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

Relação dos Segurados:

NOME
FABIO ULLE DA CUNHA
EVANIR BUENO DA SILVA

INSTITUTO
NACIONAL
DO SEGURO
SOCIAL

Ministério
Previdência

GERÊNCIA-EX
MONITORAMENTO OPERA

EDITAL DE DEFESA

Após análise efetuada pela
conforme Nota Técnica 2661
na Manutenção do benefício

Considerando a devolução
pelo INSS ao endereço consi
devido a não localização da
da Lei nº 10.666, de 8 de mar
3.048 de 06 de maio de 1999,
facultamos a interessada o pri
presente Edital, para apresen
dispuserem, objetivando dem
14,59M2 DE
AMENTO E DE
Informamos que o (os) PROAS AS SUAS
relativo(s) ao assunto com
para vistas aos interessad

APS: Agência da Previdên
ENDEREÇO: Rua Arnaldo
MUNICÍPIO: Rondonópolis
UF: Mato Grosso

Relação dos Segurados:

NOME
NICIA DA SILVA SANTOS

ESTADO DE MATO GROSSO
7º SERVIÇO N
NIZETE ASVOLINSQUE- TA
QUARTA C
Avenida Filinto Muller, 1200-
Fax: (65) 3621-5365 - CEP: 78

NIZETE ASVOLINSQUE OFICIAL DO S
FAZ SABER aos que o presente edita
pelo BANCO BRADESCO S/A, o res
Edital da RMA AGROPECUÁRIA LTD
CARLOS ALBERTO ELIAS JUNIOR
ele do CPF 483.551.191-34 e ele port
do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de no
aquisição, garantida por Cédula de
registrado sob o n. R/40, na matrícula
saldo devedor de responsabilidade
obrigações contratuais relativas ao(s)
dele(s) encargos(s), e o seguinte: par

DATA	PRESTAÇÃO
02/09/2012	05
02/10/2012	07
02/11/2012	08
02/12/2012	09
02/01/2013	10
02/02/2013	11
02/03/2013	12
02/04/2013	13
TOTAL:	

sujeito à atualização monetária, aos ju
pagamento, somando-se, também, o s
3. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO d
Imóveis, situado na Av. Senador Filinto
às 17:00 horas, onde deverá efetuar a
15 dias, contados a partir da data da
4. Nesta oportunidade, fica v.ª, client
ora estipulado, garante o direito de o
fiduciária - DISAL ADMINISTRADORA
9.514/97, Cuiabá, 13 de junho de 201

NIZETE ASVOLINSQUE

TIMAÇÃO

GALERIA JL-

ÉITAS BALBINO

TEA, QUADRA

autorizado pelo

08/70 e Decreto

pagamento de

PIPOLO. Avenida

feita mediante

(vinte por cento)

as devidamente

o aniversário do

leiro. Os lances

ou avaliação do

objetos, porém, a

a comissão de

com execução

ocupado, o

resocupação do

informações

ente leilão, os

HSBC BANK

OS DA SILVA

7078793153, CI

ICIO VENEZA,

SAUDE, EM

ORMITORIOS,

COM A AREA

AMENTO E DE

PROAS AS SUAS

106 E 1207/2013

edicato dos

banitários

15.741/0001-90

es nas In-

UIU-MT, no

cal vigente,

TANGARÁ

es de votar,

será reali-

orça, s/nº -

(inte e sete)

oras), em

08h (oito

licato, para

a o Acordo

mar Acordo

negociações,

OFICIAL

JUIZO DE PAZ E DE CASAMENTOS DA COMARCA DE
VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I a IV do Código Civil
Brasileiro, JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA e ANA CLAUDIA
DO VAL. Sendo o pretendente natural de TANGARÁ DA SERRA/
MT, nascido no dia 22/8/1968, profissão Motorista, estado civil
Divorciado, residente e domiciliado à R. Santa Genevieve, Bloco
A4, Bairro Jardim Aeroporto em Várzea Grande/MT, filho de
SILVIO IZOLINO DE OLIVEIRA e de Dona ALVERINA IZABEL DE
OLIVEIRA. E a pretendente natural de CASCAVEL/PR, nascida
no dia 14/6/1973, profissão SECRETÁRIA EXECUTIVA, estado
civil Divorciada, residente e domiciliada à R. Santa Genevieve,
Bloco A4, Bairro Jardim Aeroporto em Várzea Grande/MT, filha de
WANDER PEREIRA DO VAL e de Dona SALETE MARIA DO VAL.
Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em
forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar
de costume e publicado pela imprensa local: Várzea Grande-MT,
24 de junho de 2013.

OFICIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 041/2013-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRE-
SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR
PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 09 DE
JULHO DE 2013, AS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto
da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE
INFORMATICA E EQUIPAMENTO DO TIPO GATEWAY
PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DO MI-
NISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, conforme espe-
cificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA
SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do
Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e
Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link
Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser
obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departa-
mento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supra-
citado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30,
mediante a apresentação de CD/Pendrive.
Cuiabá-MT, 21 de junho de 2013.
Katiucy Albuquerque
Gerente de Licitações
Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2013

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através da Pregoeira Oficial,
toma público para o conhecimento dos interessados, que foram
vencedoras do certame as empresas: CARDIOIMAGEM EXAMES
CARDIOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 12.451.160/0001-36, Itens 1,3
e 1,4, com Valor Total de R\$ 65.000,00 e SORRIMED MEDICINA
OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA, CNPJ Nº 07.008.340/0001-
79, Itens 1,2, 1,5, 1,6, 1,7, 1,8, com Valor Total de R\$ 242.590,00.
Sorrito - MT, 24 de junho de 2013.
Daniela Moscon Zamignan Pelizon
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2013

O Município de Sorrito - MT, através de sua Pregoeira Oficial toma
público para o conhecimento dos interessados, que realizará às
08:00 horas (Horário Oficial de Sorrito - MT), do dia 18 de Julho
de 2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av.
Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorrito - MT, a abertura do PREGÃO
PRESENCIAL N.º 075/2013. O julgamento da referida licitação
será através do Menor Preço Por Item objetivando o "Registro de
Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimen-
tícios incluindo Pães, Destinados a Merenda Escolar do 2º
Semestre da Rede Municipal de Ensino do Município de Sorrito
- MT". O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de
Sorrito, Departamento de Licitação, durante o horário normal de
expediente ou através do site www.sorrito.mt.gov.br. Maiores
informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira e sua equipe
de apoio, na Prefeitura Municipal em horário normal de expedien-
te, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-
4700.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

Pregoeira Prefeitura de Sorrito - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Sorrito - MT, torna público aos interessados que se fará realizar
licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 006/2013, para
Contratação de Serviços Técnicos Especializados De Consul-
toria Em Administração Tributária Para O Desenvolvimento E
Implantação Do Programa De Modernização Da Administração
Tributária No Município - PROMAT do tipo MELHOR TÉCNICA E
PREÇO, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (Horário oficial
de Sorrito MT), do dia 12 de agosto de 2013, na sede da Prefeitura
Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorrito -
MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de
Sorrito, Departamento de Licitação, durante o horário normal de
expediente ou através do site www.sorrito.mt.gov.br. Maiores
informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente
de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expedien-
te, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-
4700.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
D'OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PER-
MANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para
conhecimento dos interessados que a LICITA-
ÇÃO promovida sob a modalidade TOMADA
DE PREÇO Nº 02/2013, realizada no dia 17
de junho de 2013, tendo como objeto a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRU-
ÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,
conforme repasse de recursos fundo a fundo,
teve como vencedora a empresa C M CAM-
POS DE ALMEIDA & CIA LTDA ME, CNPJ
09329856/0001-80 com valor de
R\$254.427,97 (duzentos e cinquenta e qua-
tro mil quatrocentos e vinte e sete reais e
noventa e sete centavos). Não houve interpo-
sição de recurso, sendo adjudicado pela Co-
missão e homologado pela autoridade superi-
or. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO -
PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES
LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Miras-
sol D'Oeste - MT, 24 de junho de 2013.



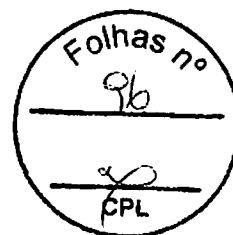
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 036/2013-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRE-
SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR
PREÇO POR LOTE. Data e horário da Sessão: 04 DE
JULHO DE 2013, AS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto
da Licitação: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) VEÍCULOS ZERO
QUILÔMETRO, COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO,
DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO
PARTE DO PAGAMENTO, conforme especificações constan-
tes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato
Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo -
CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO
DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações -
Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-
mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisi-
ções/ Gerência de Licitações, endereço supra-citado, em dias
úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresen-
tação de CD/Pendrive.
Cuiabá-MT, 21 de junho de 2013.
Katiucy Albuquerque
Gerente de Licitações
Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

A REVISTA MENSAL DE REPORTAGENS,
TENDÊNCIAS, PERSONAGENS,
CULTURA, POLÍTICA E ECONOMIA

Brasileiros

Assinatura 60 - 2013 - www.brasileiros.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORR
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 12/08/2013
PROPONENTE: MAGNA – CONSULTORIA
LTDA
CNPJ: 07.637.711/0001-10
ENDEREÇO: RUA ADOLFO MELLO, 35
FLORIANÓPOLIS, SC, CEP: 88.015-100

ANEXO VII

CARTA CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

Assunto: Concorrência Pública Nº 006/2013

Prezados Senhores,

A abaixo assinada **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1/R-146.720, na qualidade de responsável legal pela empresa **MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que a Senhora **MARIA ESTER SCHORN HARB**, portadora da Carteira de Identidade nº 1070811136, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, assinar as atas, demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe, bem como discordar ou concordar, requerer e desistir de prazos recursais.

Atenciosamente,

Florianópolis (SC), 09 de agosto de 2013.



REC. Nº: 306930 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA

de:
1) HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO
Florianópolis, 09 de agosto de 2013 - Em text. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83808-G7EJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE
NOTAS DA CAPITAL


HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
806383481

NOME
MARIA ESTER SCHORN HARB

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORAUF
1070811136 SJS RS

CPF
960.374.150-72

DATA NASCIMENTO
26/06/1979

FILIAÇÃO
AHMED HARB
ELOISA SCHORN HARB

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00189838585

VALIDADE
25/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
08/07/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
29/07/2013

30360365215
SC090718580

ASSINATURA DO EMISSOR
Vanderlei G. Ribeiro
Diretor do DETRAN-SC

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

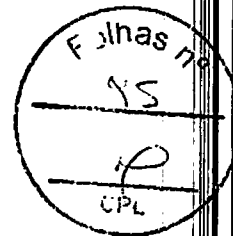
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO MT
Confere com o original em:

1º ADU.

Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE(66)3545-4700 - Avenida Porto Alegre, 2525-Centro-CEP78890-000-Sorriso-Mato Grosso -Brasil- www.sorriso.mt.gov.br

ANEXO VII

CARTA CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

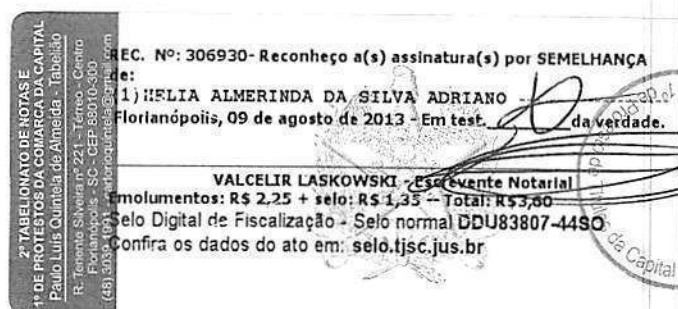
Assunto: Concorrência Pública Nº 006/2013

Prezados Senhores,

A abaixo assinada **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1/R-146.720, na qualidade de responsável legal pela empresa **MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, vem pela presente, informar a Vossas Senhorias que a Senhora **MARIA ESTER SCHORN HARB**, portadora da Carteira de Identidade nº 1070811136, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, assinar as atas, demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe, bem como discordar ou concordar, requerer e desistir de prazos recursais.

Atenciosamente,

Florianópolis (SC), 09 de agosto de 2013.



2º TABELIONATO DE
NOTAS DA CAPITAL

HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO

2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintella de Almeida - Tabelião
R. Teixeira Silva nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039-1931 - cartorioquintella@gmail.com

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192607 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que
me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.

Em test. *[assinatura]* da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU81797-L60Z

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME MARIA ESTER SCHORN HARB			
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA 1070811136 SJS RS		CPF 960.374.150-72	
DATA NASCIMENTO 26/06/1979		FILIAÇÃO AHMED HARB	
ELOISA SCHORN HARB			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
		B	
Nº REGISTRO 00189838585	VALIDADE 25/07/2018	1ª HABILITAÇÃO 08/07/1997	
OBSERVAÇÕES			
<i>[assinatura]</i> ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO 29/07/2013 Vanderlei O. Rosso Diretor do DETRAN/SC ASSINATURA DO EMISSOR 30360365215 SC090718580 DETRAN-SC (SANTA CATARINA)			

PROIBIDO PLASTIFICAR

806383481

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

806383481

EM BRANCO

Magna Consultoria em Gestão Municipal Ltda
- 2ª Alteração Contratual
CNPJ 07.637.711/0001-10



Hélia Almerinda da Silva Adriano, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora, CI 1/R-146.720-SSI/SC, CPF 178.596.209-44, CRA/SC-1.292, residente e domiciliada na Rua Renato Ferreira e Costa Júnior, nº 202, bairro Itaguaçu, em Florianópolis/SC, CEP 88085-550;

Ana Paula Adriano Platt, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, CI 3.751.809-7-SSP/SC, CPF 008.192.849-12, residente e domiciliada na Avenida Mauro Ramos, nº 1.487, ap 1.308 bairro Centro, em Florianópolis/SC, CEP 88020-303;

Sócias da Empresa **Magna Consultoria em Gestão Municipal Ltda**, com sede na Rua Adolfo Melo, nº 35, sala 902, bairro Centro, em Florianópolis/SC, CEP 88015-090, devidamente registrada na JUCESC sob o n. 42203679878, em sessão de 10/10/2005 e posterior alteração, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social como segue:

Cláusula 1ª: É admitido na Sociedade **Gilles Marcelo Sieves**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, CI 39153665-SSP/SC, CPF 007.793.599-33, OAB/SC-22.873, residente e domiciliado na Servidão Clodomiro Vicente da Silva, nº 60, ap. 106, bairro Saco dos Limões, em Florianópolis/SC, CEP 88045-543, com a seguinte participação, adquire de **Hélia Almerinda da Silva Adriano** 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), adquire de **Ana Paula Adriano Platt** 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de 1.000 (mil) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente pagos neste ato em moeda corrente nacional. O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis.

Cláusula 2ª: Após as alterações no Capital Social, o mesmo fica assim distribuído: Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) cotas de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado na constituição da Sociedade, em moeda corrente nacional e distribuídos como segue:

Hélia Almerinda da Silva Adriano	4.500 cotas	R\$ 4.500,00
Ana Paula Adriano Platt	4.500 cotas	R\$ 4.500,00
Gilles Marcelo Sieves	1.000 cotas	R\$ 1.000,00
Total	10.000 cotas	R\$ 10.000,00

Cláusula 3ª: Em vista das alterações já havidas, resolvem os sócios consolidar seu Contrato Social como segue:



-- AUTENTICAÇÃO Nº 192336 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 07 de agosto de 2013.

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivão Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU79256-XIKW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Contrato Social
Magna Consultoria em Gestão Municipal Ltda
CNPJ 07.637.711/0001-10

Hélia Almerinda da Silva Adriano, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora, CI 1/R-146.720-SSI/SC, CPF 178.596.209-44, CRA/SC-1.292, residente e domiciliada na Rua Renato Ferreira e Costa Júnior, nº 202, bairro Itaguaçu, em Florianópolis/SC, CEP 88085-550;

Ana Paula Adriano Platt, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, CI 3.751.809-7-SSP/SC, CPF 008.192.849-12, residente e domiciliada na Avenida Mauro Ramos, nº 1.487, ap 1.308 bairro Centro, em Florianópolis/SC, CEP 88020-303;

Gilles Marcelo Sieves, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, CI 39153665-SSP/SC, CPF 007.793.599-33, OAB/SC-22.873, residente e domiciliado na Servidão Clodomiro Vicente da Silva, nº 60, ap. 106, bairro Saco dos Limões, em Florianópolis/SC, CEP 88045-543;

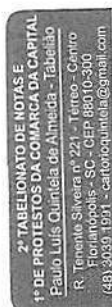
Sócios da Empresa **Magna Consultoria em Gestão Municipal Ltda**, com sede na Rua Adolfo Melo, nº 35, sala 902, bairro Centro, em Florianópolis/SC, CEP 88015-090, devidamente registrada na JUCESC sob o n. 42203679878, em sessão de 10/10/2005, resolvem de comum acordo consolidar o seu Contrato Social como segue:

Cláusula 1ª A Sociedade tem o nome empresarial **Magna Consultoria em Gestão Municipal Ltda**.

§ Único: A Sociedade adotará como título do estabelecimento a expressão **Magna Consultoria Municipal**.

Cláusula 2ª: A Sociedade tem sua sede na Rua Adolfo Melo, nº 35, sala 902, bairro Centro, em Florianópolis/SC, CEP 88015-090, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão municipal, em especial no que se refere a desenvolvimento e implantação de projetos técnicos, administrativos, orçamentários, financeiros e tributários; elaboração, atualização e regulamentação da legislação municipal; administração e cobrança da dívida ativa; treinamento e participação em cursos, seminários, congressos e congêneres sobre temas da área pública municipal; licitações e contratos; implantação de sistema de controle interno; prestação de contas públicas; obtenção de recursos extraordinários; cumprimento das normas constantes da Lei Federal 4320/64, Lei Complementar Federal 101/2000; criação e operação do regime próprio de previdência; plano de cargos e salários; legislação estatutária; estrutura



-- AUTENTICAÇÃO Nº 192336 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 07 de agosto de 2013.

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU79257-NYTE

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



organizacional; elaboração e atualização de cadastros técnicos fiscais e planta de valores genéricos para fins tributários. CNAE Fiscal 70.20-4/00, 69.20-6/02 e 85.99-6/04.



Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada na constituição da Sociedade, em moeda corrente nacional e distribuída como segue:

Hélia Almerinda da Silva Adriano	4.500 cotas	R\$ 4.500,00
Ana Paula Adriano Platt	4.500 cotas	R\$ 4.500,00
Gilles Marcelo Sieves	1.000 cotas	R\$ 1.000,00
Total	10.000 cotas	R\$ 10.000,00

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela Sociedade está limitada ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 6ª: A Sociedade tem duração por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: A Sociedade iniciou suas atividades em 1º de Outubro de 2005. O término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª: A administração da Sociedade é exercida pela sócia **Hélia Almerinda da Silva Adriano** que assinará os documentos em conjunto ou isoladamente, incumbir-se-á de todas as operações, e representará a Sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente.

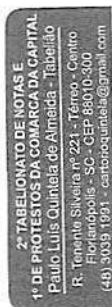
§ 1º: Os contratos de empréstimos, junto a qualquer estabelecimento de crédito, em qualquer de suas carteiras, outorgando em garantia, penhor mercantil ou industrial de qualquer bem pertencente a Sociedade, hipoteca de bens, bem como alienação de bens imóveis pertencentes a Sociedade, deverá obrigatoriamente, ser assinado somente pela sócia-administradora.

§ 2º: Os sócios poderão nomear Procurador(es) com poderes específicos para em seu nome gerir a Sociedade.

Cláusula 9ª: A sócia administradora tem direito a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, respeitados as limitações legais vigentes.

Cláusula 10ª: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado no término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros ou compensando os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula 11ª: A Sociedade poderá levantar balancetes e balanços intermediários, mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e distribuir lucros antecipados por conta do lucro anual.



--- AUTENTICAÇÃO Nº 192336 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 07 de agosto de 2013.

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI, Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU79258-9TRY
Confira os dados do atô em: selo.tjsc.jus.br





Cláusula 12ª: A Sociedade fica dispensada da realização de Assembléia ou Reunião dos Sócios sobre as deliberações das contas e designações dos Administradores conforme estabelecido nos artigos 1072 e 1078 da Lei 10.406/02.

Cláusula 13ª: O sócio que desejar retirar-se da Sociedade ou transferir suas cotas a outros, deverá notificar por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência ao sócio remanescente, pois o mesmo terá preferência para aquisição das mesmas.

Cláusula 14ª: O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve ou extingue a Sociedade, ficando os herdeiros do "de cujus" sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo nela fazerem-se representar por um dentre eles devidamente credenciado, ou por uma pessoa legalmente indicada, quando menores de idade. Após concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem recebidos as cotas do sócio falecido, admitidos como sócios.

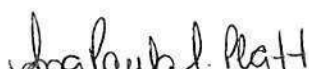
Cláusula 15ª: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato serão resolvidas com base na Lei 10.406/02 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 16ª: A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 17ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, para dirimir qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 09 de Setembro de 2011.


Gilles Marcelo Sieves


Ana Paula Adriano Platt


Hélia Almerinda da Silva Adriano

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2011 SOB Nº: 20113043090
Protocolo: 11/304309-0, DE 11/10/2011
Empresa: 42 2 0367987 8
NACRA CONSULTORIA EM GESTÃO
MERCANTIL LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

2ª TABELA DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3038.1981 - cat@quinteladigital.com

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192336 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 07 de agosto de 2013

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivão Notarial
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU79259-WZFH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.637.711/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/10/2005

NOME EMPRESARIAL
MAGNA CONSULTORIA EM GESTAO MUNICIPAL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAGNA CONSULTORIA MUNICIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R ADOLFO MELO

NÚMERO
35

COMPLEMENTO
SALA 902

CEP
88.015-090

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/03/2013** às **17:13:33** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

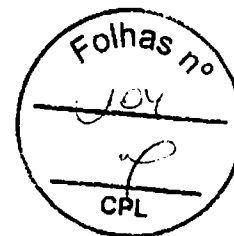
Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Receita de Florianópolis

Gabinete do Secretário



Florianópolis, 03 de Abril de 2013.

A(o)

MAGNA CONSULTORIA EM GESTAO MUNICIPAL LTDA
RUA ADOLFO MELO 35 SALA 902

Ref.: Identificador de Registro Temporário para Recolhimento de Tributos Municipais (RTM) /
preparatórios ao licenciamento

Conforme sua solicitação constante no Processo Administrativo de Inscrição, fica-lhe atribuído o número de RTM 432.790-0 de modo a permitir, exclusivamente, o recolhimento de tributos municipais preparatórios ao licenciamento para a(s) atividade(s) a seguir relacionada(s):

1026406 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROF.SSIONAL E GERENCIAL

Desde já, serve a presente como Notificação de que a criação do referido identificador não libera, licencia nem autoriza, mesmo de forma precária ou transitória, o exercício de qualquer atividade econômica.

Após o cumprimento de todas exigências legais o RTM poderá ser convertido em Cadastro Municipal de Contribuintes e emitido o competente Alvará de Licença para Localização.

A Fiscalização Municipal, identificando o funcionamento de atividade econômica sem o atendimento de qualquer dos requisitos legais, procederá a aplicação da(s) penalidade(s) prevista(s) em Lei e promoverá as medidas administrativas e/ou legais que se fizerem necessárias para fazer cessar, de imediato, qualquer funcionamento não autorizado.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita de Florianópolis na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, informando o nº de documento 790842 e código de segurança D1EE43F9.

Assinatura Digital: D1EE43F9D010F3279C4623C542971FE59272D44E
Data: 03-04-2013 14:23:41 Protocolo: 4569592 Documento: 790842
Documento autenticado digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa

CMC	CNPJ	Nome
4327900	07.637.711/0001-10	MAGNA CONSULTORIA EM GESTAO MUNICIPAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Receita (SMR) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Receita de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 848121 e o código 5086F960

Certidão Número 5584413

Emitida 06/08/2013 13:13:19 ✓

Válida até 04/11/2013 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Assinatura Digital: 5086F960C8A58FCD32A10D88688D81B1AA7EA833
Data: 06/08/2013 13:13:19 - Protocolo: 5042580 - Documento: 848121
Documento autenticado digitalmente

Florianópolis (SC) 06 de agosto de 2013
Secretaria Municipal da Receita

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA** ✓
CNPJ/CPF: **07.637.711/0001-10** ✓
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140214894250
Data Emissão:	26-07-2013 15:23:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24-09-2013 15:23:15

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAGNA CONSULTORIA EM GESTAO MUNICIPAL LTDA - EPP**
CNPJ: **07.637.711/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:31:02 do dia 08/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2014.

Código de controle da certidão: **3BDF.2871.7266.37CB**

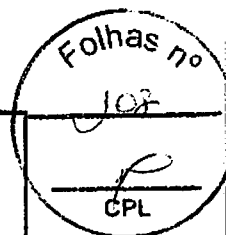
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07637711/0001-10 /
Razão Social: MAGNA CONSULTORIA EM GESTAO MUNICIPAL LTDA
Nome Fantasia: MAGNA CONSULTORIA MUNICIPAL
Endereço: R ADOLFO MELO 35 SALA 902 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2013 a 24/08/2013 /

Certificação Número: 2013072615202911327485

Informação obtida em 30/07/2013, às 09:49:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001682013-20001711

Nome: MAGNA CONSULTORIA EM GESTAO MUNICIPAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.637.711/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 07/08/2013.

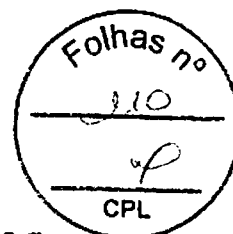
Válida até 03/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNA CONSULTORIA EM GESTAO MUNICIPAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.637.711/0001-10 /

Certidão nº: 31541025/2013

Expedição: 17/06/2013, às 11:09:01

Validade: 13/12/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNA CONSULTORIA EM GESTAO MUNICIPAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA/SC



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE

Certidão N°	Exercício	Validade
476	2013	31/12/2013

O Conselho Regional de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação certifica que:

Razão Social	N° de Registro
MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA EPP	2230 - J

CNPJ	Inscrição Estadual	Capital Social
07.637.711/0001-10	XXXXXX	R\$ 10.000,00

Endereço
RUA ADOLFO MELO nº 35

Bairro	Município	Estado
CENTRO	FLORIANOPOLIS	SANTA CATARINA

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim com seu Administrador (a) Responsável Técnico (a), nos termos da Lei N° 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto N° 61.934/67, para exercer a (s) atividade (s) de:

"Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão municipal, em especial no que se refere a desenvolvimento e implantação de projetos técnicos, administrativos, orçamentários, financeiros e tributários; elaboração, atualização e regulamentação da legislação municipal; administração e cobrança da dívida ativa; treinamento e participação em cursos, seminários, congressos e congêneres sobre temas da área pública municipal; licitações e contratos; implantação de sistemas de controle interno; prestação de contas públicas; obtenção de recursos extraordinários; cumprimento das normas constantes da Lei Federal 4320/64, Lei Complementar Federal 101/2000; criação e operação do regime próprio de previdência; plano de cargos e salários; legislação estatutária; estrutura organizacional; elaboração e atualização de cadastros técnicos fiscais e planta de valores genéricos para fins tributários".

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A)

ADM. ANA PAULA ADRIANO PLATT CRA/SC 11893, ADM. HELIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO CRA/SC 1292

Nesta data, eu, ADM. CLEBER CRIPPA, lavrei a presente Certidão.

Adm. CLEBER CRIPPA
Fiscal
Data de Expedição: 04/07/2013 - CRA/SC N° 10400

Adm. Alexandre H. Capistrano
Coordenador de Fiscalização
CRA/SC nº. 6327

Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras



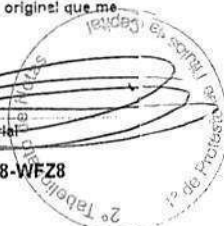
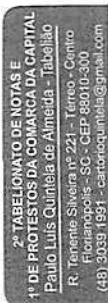
Conselho Regional de Administração de Santa Catarina
Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar - Ed. Royal Business Center
Centro | Florianópolis - SC | CEP 88015-100 - crasc@crasc.org.br
Fone (48)3229-9400
www.crasc.org.br

-- AUTENTICAÇÃO N° 192148 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 06 de agosto de 2013.

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU77758-WFZ8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and marks on the right margin.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do **Contrato nº 146/2012**, prestou serviços de consultoria técnica especializada à Prefeitura Municipal de Biguaçu, com vista à desburocratização da administração tributária e aumento a arrecadação, objetivando ainda: a) treinar, assessorar e acompanhar os agentes fiscais em praticas de fiscalização dos impostos e demais tributos municipais; b) regulamentar os aspectos da legislação tributária do município concernente ao cadastro mobiliário e imobiliário fiscal; c) regulamentar o simples municipal; d) assessorar a gerencia de cadastro mobiliário e imobiliário na implantação de serviços de auto-atendimento via internet; e) instituir e regulamentar o sistema de declaração anual de dados e informações do cadastro das empresas; f) regulamentar o sistema anual de lançamento de ofício de tributos mobiliários; g) instituir o mecanismo de melhoria no relacionamento da Prefeitura com os escritórios de contabilidade e com os contribuintes; h) instituir e regulamentar o sistema de acompanhamento dos créditos tributários e controle da arrecadação dos tributos municipais; i) regulamentar o sistema anual de lançamento do IPTU; j) regulamentar os procedimentos administrativos concernentes à inscrição controle e cobrança da dívida ativa; e k) instituir e regulamentar a nota fiscal eletrônica.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

► **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO** - CPF Nº 178.596.209-44

Função: Consultora em Gestão Tributária Municipal, atuando neste contrato como Coordenadora e responsável pela execução dos serviços.

► **GILLES MARCELO SIEVES** - CPF Nº 007.793.599-33

Função: Consultor em Direito Tributário

► **RONALDO ALVES DA SILVA** - CPF Nº 007.983.359-47

Função: Consultor em Direito Tributário

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Biguaçu (SC), 10 de setembro de 2012.

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº 017413, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 07 de 08 de 2013.
Func. Resp. [Assinatura]

Adm. Alexandre M. C. de
Coordenador de F
CRA/SC nº. 6

SISTEMA CFA/CRAS

SC 006450

TABELIONATO FARIA

MANOEL CUSTÓDIO
Secretário Municipal da Fazenda

TABELIONATO FARIA

R. João Pessoa, 33 - Centro - 88100-000 - Biguaçu/SC - Fone: (48) 3333-1155
RECONHECIMENTO 207739 - 17:38:37
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICAÇÃO
TABEL (1) MANOEL CUSTÓDIO
Biguaçu, 31 de julho de 2013 - Em test. da verdade
TABELIONATO FARIA TABELIONATO FARIA TABELIONATO FARIA TABELIONATO FARIA
LUCINET JOAQUIM PERES Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DD03848-UKH
CONFIRA os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO FARIA TABELIONATO FARIA TABELIONATO FARIA TABELIONATO FARIA
TABELIONATO FARIA TABELIONATO FARIA TABELIONATO FARIA TABELIONATO FARIA
TABELIONATO FARIA TABELIONATO FARIA TABELIONATO FARIA TABELIONATO FARIA

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me
foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013

Em test. da verdade

VAL CELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83703-UPBT
CONFIRA os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Fátima - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3333-1155 - carlinhosquintela@tjsc.jus.br

**2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL**
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Torrec - Centro
Floripaópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3439.194 - cartorioquintela@uol.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do **Contrato nº 009/2011**, prestou serviços de consultoria à Prefeitura Municipal de Biguaçu, com objetivo de adequar a estrutura administrativa e organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Município de Biguaçu; e regulamentar e normatizar os aspectos específicos do Código Tributário Municipal, compreendendo neste: o cadastro municipal de contribuintes, contencioso tributário, revisão das isenções e imunidades tributárias, administração da dívida ativa e treinamento dos servidores.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

- HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO - CPF N° 178.596.209-44

Função: Consultora em Gestão Tributária Municipal, atuando neste contrato como Coordenadora e responsável pela execução dos serviços.

- GILLES MARCELO SIEVES - CPF N° 007.793.599-33

Função: Consultor em Direito Tributário

- RONALDO ALVES DA SILVA - CPF N° 007.983.359-47

Função: Consultor em Direito Tributário

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº 0172113, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 07/10/2013
Func. Resp. [Assinatura]

Adm. Alexandre H. Capistrano
Coordenador de Fiscalização
CRA/SC nº. 6327

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Biguaçu (SC), 10 de janeiro de 2012.

União
Federal

Helia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Copa em Gestão Municipal Ltda

MANOEL CUSTÓDIO
Secretário Municipal da Fazenda

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS PARA
Elza Fernandes de Alcantara e Filho
Jabelia
Jose e Alcantara de Faria
Tabela Substituto
Roberto Carlos Gantner
Tabela Substituto
Rafaelino Substituto
Ro Inio Martins Luz
Es. representante Notarial
Rua: João Pessoa, nº 100, São Paulo, SP

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 09 de agosto de 2013.

Em test. _____ da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivente Notarial
Tel: 25. Total: R\$ 80

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83697-OSAE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E
DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 224 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
contato@tbln2.floripa.jus.br
tbln2.floripa.jus.br

[illegible]

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83783-GUL2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do Contrato nº 292/2007, prestou serviços de treinamento e capacitação aos servidores públicos municipais em todas as áreas da Administração da Prefeitura Municipal de Sorriso, com objetivo de: a) quarenta horas de treinamento e capacitação para 50 (cinquenta) servidores públicos acerca da Administração Tributária Municipal; b) vinte e quatro horas de treinamento e capacitação para 50 (cinquenta) servidores públicos acerca da legislação básica municipal; c) vinte e quatro horas de treinamento e capacitação para 40 (quarenta) servidores públicos acerca de atendimento ao público; d) quarenta horas de treinamento e capacitação para 60 (sessenta) servidores públicos acerca do gerenciamento de rotinas na Gestão Pública Municipal; e) quarenta horas de treinamento e capacitação para 60 (sessenta) servidores públicos acerca de planejamento estratégico; e f) vinte e quatro horas de treinamento e capacitação para 40 (quarenta) servidores públicos acerca de planejamento institucional. **(TOTAL DE 192 HORAS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO)**

Para o desenvolvimento do objeto do supracitado contrato foram disponibilizados os seguintes consultores:

- **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO** - CPF Nº 178.596.209-44

Função: Consultora em Gestão Tributária Municipal, atuando neste contrato como Coordenadora e responsável pela execução dos serviços.

- **ANA PAULA DA SILVA ADRIANO** - CPF Nº 008.192.849-12

Função: Consultora em Gestão Pública Municipal

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, profissionalismo, qualidade e demais obrigações contratuais.

Sorriso (MT), 02 de junho de 2008.


Marcos Folador

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda


Hélia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Magna Consultoria em Gestão Municipal

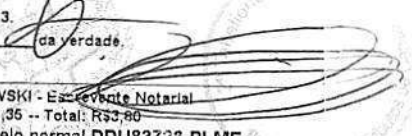
Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 ---

2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro.
Florianópolis - SC - CEP 68010-300
(48) 3241.1111 - carloquin@notariopsc.com.br

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 02 de agosto de 2013.

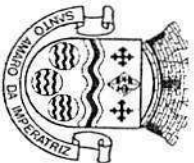
Em test. da verdade,


VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83720-PLME

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

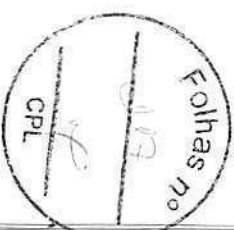


Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP: 88.140-000

Fone/Fax: (0xx48) 245-1321



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do Contrato nº 99/2010, prestou serviços de consultoria à Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, com a finalidade de capacitação e assessoramento aos fiscais de tributos do Município, visando a recuperação de créditos tributários do ISS incidente sobre serviços bancários, cartórios e notariais, construção civil e outros, devidos a partir de 2005, compreendendo ainda: I - Orientação aos agentes fiscais na definição dos principais documentos contábeis e fiscais a serem requisitados dos contribuintes, para fins de emissão dos atos administrativos iniciais do procedimento fiscal; II - Acompanhamento aos agentes fiscais na análise dos documentos contábeis e fiscais disponibilizados pelos contribuintes para fins de identificação das atividades sujeitas à incidência do imposto; III - Orientação aos agentes fiscais no levantamento e a análise dos contratos e convênios firmados pelas instituições bancárias, para prestação de serviços a instituições governamentais e sociedades ligadas ou coligadas, remunerados por tarifas ou comissões, sujeitos à incidência do imposto municipal, bem como de outros serviços sujeitos à incidência do imposto; IV - Orientação aos agentes fiscais na análise de Livros Contábeis e Fiscais, bem como de Balancetes e Balanço Patrimonial, dos contribuintes fiscalizados, para a correta identificação das receitas de serviços das instituições bancárias, dos Cartórios, das empresas de Construção Civil e de outros prestadores de serviços; V - Assessoramento e acompanhamento aos agentes fiscais da Prefeitura no enquadramento das atividades na lista dos serviços sujeitos à incidência do imposto; VI - Orientação, assessoramento e acompanhamento aos agentes fiscais, para apuração e lançamento dos créditos tributários; VII - Acompanhamento aos agentes fiscais, para emissão dos atos administrativos fiscais decorrentes do procedimento fiscal, e encerramento do processo fiscal tributário, para assegurar a legitimidade dos lançamentos efetuados; VIII - Assessoramento à Prefeitura na solução de eventuais litígios fiscais na esfera administrativa, decorrentes dos procedimentos fiscais objeto dos serviços prestados, durante o período de vigência do contrato.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO	GILLES MARCELO SIEVES	RONALDO ALVES DA SILVA
CPF N° 178.596.209-44	CPF N° 007.793.599-33	CPF N° 007.983.359-47
Coordenadora e Responsável Técnica	Consultor Jurídico	Consultor Jurídico

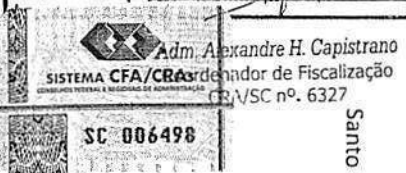
Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 28 de junho de 2011.

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

GERRY ADRIANO BEIRÃO

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº. 019613 cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 08/08/13.
Func. Resp. [Assinatura]



-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Siqueira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039.1991 - cartorioquintela@gmail.com

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me
foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 08 de agosto de 2013.
Em test: [Assinatura] [Assinatura]
VÁLIDUR LASIKOWSKI - Escrivão Notarial
Ementários: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83681-4627
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Assinatura]
Hélia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Magma Consultoria em Gestão Municipal

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83780-1CS3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ANEXO II

INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A empresa **MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.637.711/0001-10**, por intermédio de sua representante legal a Sra. **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO**, portadora da carteira de identidade nº **1/R-146.720** e do CPF nº **178.596.209-44**, DECLARA, para os devidos fins, que os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, integram a Equipe Técnica desta empresa para a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária Municipal, na conformidade com o Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

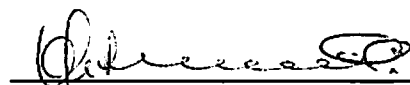
NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL	TÍTULO PROFISSIONAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	NATUREZA DA RELAÇÃO PROFISSIONAL (*)
1- Hélia Almerinda da Silva Adriano	Administradora	Profissional da área de Administração – Responsável Técnico e Coordenador Geral	Sócia ✓
2- Ana Paula da Silva Adriano Platt	Administradora	Profissional da área de Administração	Sócia ✓
3- Sandra Mara Weingartner de Souza	Psicóloga	Profissional da área de Psicologia	Contratada ✓
4- Gilles Marcelo Sieves	Advogado	Profissional da área de Direito	Sócio ✓
5- Ronaldo Alves da Silva	Bacharel em Direito	Profissional da área de Direito	Empregado ✓

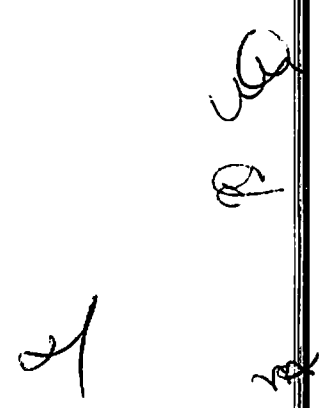
(*) Sócio, empregado ou contratado.

O Coordenador deverá, obrigatoriamente, integrar o quadro permanente da Licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis (SC), 12 de agosto de 2013.


Nome: **Hélia Almerinda da Silva Adriano**
RG/CPF: **1/R-146.720 / 178.596.209-44**
Cargo: **Sócia Gerente**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
146720 SSP SC

CPF
178.596.209-44

DATA NASCIMENTO
28/06/1951

RELIAÇÃO
PEDRO PERES DA SILVA
LEALDINA ROSA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

1º REGISTRO
02748000192

VALIDADE
23/06/2016

1ª HABILITAÇÃO
21/01/1977

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
24/06/2013

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
805074014

PROIBIDO PLASTIFICAR
805074014

Folhas no 130
CPL

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 03 de agosto de 2013.
Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Secretário Notarial

Emolumento: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83747-JDWM

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2ª TABELONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-500
(48) 3036.1941 - castorquintela@gmail.com

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192703 ---

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original que
me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 03 de agosto de 2011.

Em test. da verdade.

VALCELIR LASIKOWSKI - Escritor-Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU82675-DTHZ

Confira os dados do ato em: selo.jusc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
confere o presente

DIPLOMA

2

Stella Herminda da Silva
filha de **Leônidas da Silva** e **Leopoldina Rosa da Silva**,
nascida a 28 de junho de 1951, em **Dom Pedrito, Estado de Santa Catarina**,
pela conclusão do Curso de **Administração**, e por lhe haver sido outorgado,
em 24 de julho de 1976, o grau de **Bacharel em Administração**,
para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao Título.

Florianópolis, 24 de julho de 1976.

REITOR

TITULADO

INTEGRADOR DO CURSO

C.F.A. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.ª REGIÃO: SC

NOME
HELIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO
Pedro P. da Silva/Lealcina R. da Silva

FILIAÇÃO
Bras. SC 23 / 06 / 51

NACIONALIDADE
Universidade Federal de Santa Catarina

CITIZENSHIP
10 / 09 / 76 CE-3 28 1699 MEC

REGISTRO EM
LIVRO N.º 1.292
REGISTRADO EM
FLS. N.º 09
EM 09 / 07 / 84

ASSINATURA DO FORTADOR

PANORÂMICA

Folhas nº 123

CPL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
C. R. A.

12.ª REGIÃO: SC

1ª 1.292

VIA
HELIA A. DA SILVA
ADRIANO ADMINISTRADOR

habilitado na forma da alínea "a" do artigo 3.º da Lei n.º 4.769, de 9/9/1965.

16 de outubro de 1986

12.ª REGIÃO

SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

2.º TABELIONATO DE NOTAS E
1.º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Timoteu Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039.1981 - cartorioquintela@gmail.com

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.
Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivão Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83746-ADOR

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

21

bx

**UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE SANTA CATARINA**
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO - ESAG

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

**Curso de Mestrado em Administração – Área de
Concentração: Gestão Estratégica das Organizações**
em 12 de dezembro de 2005, confere o título de
Mestre em Administração

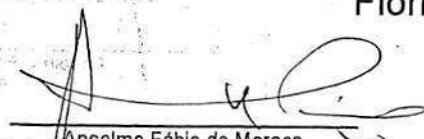
à

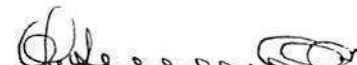
Hélia Almerinda da Silva Adriano

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina
nascida em 28 de junho de 1951, Carteira de Identidade Nº 146720 SSP/SC

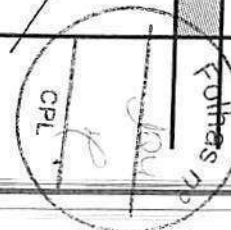
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 22 dezembro de 2005


Anselmo Fábio de Moraes
Reitor


Hélia Almerinda da Silva Adriano


Amilton Glácomo Tomasi
Diretor Geral



-- AUTENTICAÇÃO Nº 192709 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 03 de agosto de 2013

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI

Escritorante Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$ 3,81

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU82617-JV2F

Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

2º TABELONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 68010-900
(48) 3039 1981 - carlinoquintela@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certifico, cumprindo despacho do Senhor Presidente, exarado em requerimento de parte interessada, que foram efetuados neste CONSELHO, em nome do responsável técnico Adm(a). HELIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO, os seguintes Registros de Comprovação de Aptidão:

RCA Nr. 6166 de 07/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

Descrição do Serviço: Prestação de serviço de consultoria em gestão tributária municipal, objetivando o desenvolvimento e a implantação do Programa de Otimização da Receita e aplicação da Equidade Fiscal.

RCA Nr. 6167 de 07/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria em gestão tributária municipal, compreendendo o desenvolvimento e implantação do Programa de Otimização da Receita Municipal.

RCA Nr. 6168 de 07/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Descrição do Serviço: Prestação de serviços de especializados de consultoria em gestão tributária municipal com vistas ao desenvolvimento e implantação do Programa de Otimização da Receita e aplicação da Justiça Fiscal do município.

RCA Nr. 6169 de 07/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Descrição do Serviço: Prestação de serviços especializados para capacitação para a Fiscalização do ISS sobre serviços de Arrendamento Mercantil (Leasing).

RCA Nr. 6170 de 07/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Descrição do Serviço: Prestação de serviços especializados de assessoria para atualização da base de dados do Cadastro Imobiliário Fiscal.

RCA Nr. 6171 de 07/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

Descrição do Serviço: Prestação de serviços de capacitação de agentes fiscais em práticas de fiscalização, com ênfase na redução da sonegação do ISS e a melhoria da relação fisco-contribuinte.

RCA Nr. 6172 de 07/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

Descrição do Serviço: Prestação de serviços técnicos especializados na implantação do Projeto e Modernização da Administração Tributária.

Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar - Ed. Royal Business Center
Centro | Florianópolis - SC | CEP 88015-100 - crasc@crasc.org.br
Fone (48)3229-9400

Data da Emissão: 09/08/2013

VALIDADE: 6 MESES

Página 1 de 2

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivão Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83774-6249

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELONATO DE NOMES E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintella de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3099-1111 - cartorioquintella@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SANTA CATARINA

RCA Nr. 6173 de 07/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

Descrição do Serviço: Prestação de serviços especializados de consultoria técnica com vista à desburocratização da administração tributária e o aumento da arrecadação.

RCA Nr. 6174 de 07/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

Descrição do Serviço: Prestação de serviços especializados de consultoria técnica com vista à desburocratização da administração tributária e o aumento da arrecadação.

RCA Nr. 6176 de 09/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Descrição do Serviço: Prestação de serviços de capacitação e assessoramento aos fiscais de tributos, visando a recuperação de créditos tributários do ISS.

RCA Nr. 6177 de 09/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Descrição do Serviço: Prestação de serviços de assessoramento na criação das condições técnicas, administrativas e regulamentares para o aumento da receita tributária, mediante criação de condições para saneamento e cobrança da Dívida Ativa e a capacitação dos fiscais de tributos em práticas de fiscalização do ISS dos serviços de arrendamento mercantil (leasing) e de administração de cartões de crédito.

RCA Nr. 6178 de 09/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Descrição do Serviço: Prestação de serviços especializados em Gestão Tributária para o desenvolvimento e implantação do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal, com ênfase no aumento da receita e na melhoria do atendimento ao Contribuinte.

Florianópolis (SC), 09 de Agosto de 2013



ADM. ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente
CRA/SC Nº 5174

ADM. ALEXANDRE H. CAPISTRANO
Coordenador de Fiscalização
CRA-SC Nº 6327

Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar - Ed. Royal Business Center
Centro | Florianópolis - SC | CEP 88015-100 - crasc@crasc.org.br
Fone (48)3229-9400

Data da Emissão: 09/08/2013

VALIDADE: 6 MESES

Página 2 de 2

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.
Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83775-MZDL

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REGISTRO GERAL **3.751.809** DATA DE EXPEDIÇÃO **15/JUL/2010**

NOME **ANA PAULA ADRIANO PLATT**

FILIAÇÃO **PAULO SERGIO ADRIANO**
HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO

NATURALIDADE **FLORIANÓPOLIS SC** DATA DE NASCIMENTO **06/NOV/1981**

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 6860 LV B-AUX/13 FL 153**
CART. FARIA - FLORIANÓPOLIS SC

CPF **008.192.849-12**

Miguel Air Colzani
Perito Criminal
Gerente do Instituto de Identificação

FLORIANÓPOLIS - SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/03
THOMAS GREG & GONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 **POLEGAR DIREITO**



Ana Paula Adriano Platt
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GREG & GONS

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 211, Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 68010-300
(48) 3099.1991 - carlosquintela@gmail.com

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.
Em test. *[Signature]* da verdade.

VAL CELIR LASKIOWSKI - Escrevente-Notarial

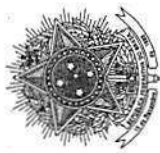
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83750-ILW7

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM PROTESTO

[Handwritten marks]



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

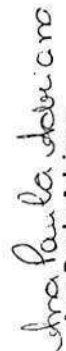
O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Administração** na data de **18 de setembro de 2004**, confere o título de **Bacharel em Administração** a

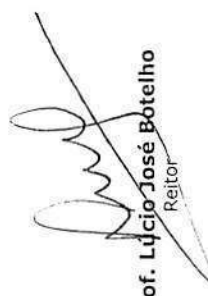
Ana Paula Adriano

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de Santa Catarina, carteira de identidade com registro geral número 3.751.809.7/SC, nascida a 6 de novembro de 1981, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 29 de setembro de 2004.


Prof. Maurício Fernandes Pereira
Presidente do colegiado do curso


Ana Paula Adriano
Titulado
00100030


Prof. Lúcio José Botelho
Reitor

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192709 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 03 de agosto de 2013.
Em test.  da Verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS E
DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silva nº 221 - Fátima - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039.1991 - cartorioquintela@gmail.com

VALCELIR LASOWSKI - Escrivão de Notas e Protestos
Enrolamentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DD082619-CUOB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Folhas nº
128
CPL

Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade FLORIANÓPOLIS/SC	Data de Nascimento 06/11/1981
RG 3.751.809	Órgão Expedidor SCP/SC	Expedição do RG 15/07/2010
Filiação PAULO SERGIO ADRIANO HELIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO		CPF 008.192.849-12
Diplomado por UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		Registro MEC N° 554

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

Florianópolis, 19/01/2012

Local e Data de Expedição

Presidente do CRA/SC

CARTeira DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	
	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Regional de Administração de Santa Catarina	
Registro CRA/SC N° 11893	Data do Registro 30/04/2005
Nome ANA PAULA ADRIANO PLATT	
Assinatura do Portador <i>Ana Paula A. Platt</i>	
1ª VIA	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - 1416-2069/75

2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3241-1111 - catarinapublica@tjsc.jus.br

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 05 de agosto de 2013

Em test. de verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivão Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83748-GJ55

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

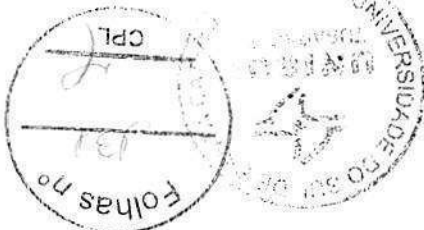


EM BRANCO

Handwritten marks and signatures



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
HISTÓRICO



Declaramos, para os devidos fins, que ANA PAULA ADRIANO PLATT - ID 406551 cumpriu as disciplinas a seguir mencionadas, com respectivos conceitos e carga horária, no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração, oferecido pela Universidade do Sul de Santa Catarina em Florianópolis.

Disciplina/Docente		Conceito	Horas
Administração Estratégica	Dr. Fernando Antonio Ribeiro Serra	A	30
Fundamentos de Avaliação do Desempenho Organizacional	Dr. Ademair Dutra	A	30
Metodologia da Pesquisa em Administração	Dr. Maurício Custódio Serafim	C	45
Teoria das Organizações	Dr. Luís Fernando Filaridi Ferreira	B	45
Avaliação Multicritérios de Desempenho	Dr. Marcus Vinicius Andrade de Lima	A	45
Métodos de Avaliação de Desempenho Organizacional	Dr. Ademair Dutra	A	45
Métodos Não-Paramétricos para Avaliação de Desempenho	Dr. Ana Lucia Miranda Lopes	A	45
Avaliação Financeira de Desempenho	Dr. Marcus Vinicius Andrade de Lima	A	45
Estatística Aplicada	Dra. Gabriela Gonçalves Silveira Fialtes	A	45
Seminário de Projeto de Dissertação	Dr. Fernando Antonio Ribeiro Serra	A	1
Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês		Aprovado	
Dissertação: Avaliação de desempenho dos Municípios brasileiros a partir da implantação do programa de modernização da administração tributária - PMAT, fundamentado na metodologia multicritério de apoio à decisão construtivista - MCDA-C		Aprovado	6

Sistema de Avaliação Adotado:
Frequência (mínima de 75%) e
Conceitos de A, B ou C, equivalente a:
A - 9,0 a 10,0
B - 8,0 a 8,9
C - 7,0 a 7,9

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2012.
Zélia König Zumbick
Secretaria de Ensino
Portaria G.R. Nº 14/03

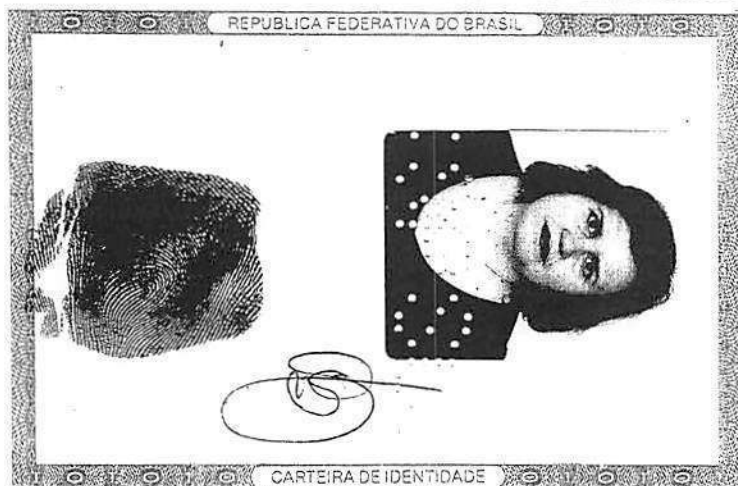
Campus Universidade de Tubarão - Sede: Av. José Acácio Moreira, 787 - B. Dehon - 88704-900 - Tubarão - SC - Fone: (48) 3621-3000
Unidade Universidade de Araraquã: Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201 - Jardim das Avenidas - 88900-000 - Araraquã - SC - Fone: (48) 3521-1000
Unidade Universidade de Igará: Rua Lima Três Ribeirões, s/nº - Loteamento Centenário - Bairro Liri - 88820-000 - Igará - SC - Fone: (48) 3443-3050
Unidade Universidade de Imbituba: Rua Santana, 937 - Portal da Vila - Vila Nova - 88750-000 - Imbituba - SC - Fone: (48) 3255-0691
Campus Universidade da Grande Florianópolis-Pedra Branca: - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-270 - Pajoca - SC - Fone: (48) 3279-1000
Unidade Universidade do Norte da Ilha: Rodovia SC 401 - Km 19 - 88050-001 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 3279-1000
Unidade Universidade Padre Roma: Rua Padre Roma, 404 - Centro - 88010-010 - Florianópolis - SC - Fone: (48) 3279-1000
home page: <http://www.unisul.br>

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192709 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que deu fé
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.
Em test. da verdade,

VALCELIR LASKOWSKI - E-Evento:Notaria
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$ 3,81
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal:DU82610-V52Q
Confira os dados do ato em: seio.fisc.jus.br

2ª TABELA DE NOTAS E
DE PROPOSTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Floriano Siqueira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3038.1991 - cartorari@unisul.com



3º TABELIONATO DE NOTAS E
2º OFÍCIO DE PROTESTOS
Bel.ª Adelaide da Silva Jardim - Tabela
Tel.: (48) 3222-5522 - 3222-5120
Cartório eletrônico com
RUA F. J. de A. 100 - 130
Florianópolis - Santa Catarina

AUTENTICAÇÃO - 103911
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original
que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 08 de agosto de 2013

Em test. da verdade.

SILVANO ELIO GARCIA - Escrevente Juramentado
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80 - RUDNE

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DED44237-EAU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.571.256	DATA DE EXPEDIÇÃO	12/NOV/2007
NOME	SANDRA MARA WEINGARTNER DE SOUZA		
FILIAÇÃO	MANOEL ANGELO DE SOUZA NELEDA CECILIA DE SOUZA		
NATURALIDADE	PALHOCA SC	DATA DE NASCIMENTO	15/SET/1964
DOC ORIGEM	C NASC 13125 LV A-36 FL 60 CART SANTOS-PALHOCA SC		
CPS	555.963.049/72	VILTER DE MINGUES Delegado Regional de Polícia Matrícula 262.703-5	
PALHOCA SC	ASSINATURA DO DIRETOR L. N.º 7 116 DE 29/08/83		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Psicologia** em **03 de setembro de 1994**, confere o título de **Psicólogo** a

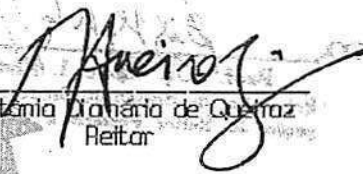
Sandra Mara de Souza

de nacionalidade **brasileira**, cédula de identidade registro geral n. **1.591.256/98**, nascida a **15 de setembro de 1964**, natural **do Estado de Santa Catarina** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, **03 de setembro de 1994**


José Luiz Grivelatti de Abreu
Coordenador do Curso


Sandra Mara de Souza
Diplomada
89217241


Antônio Antônio de Queiroz
Reitor

AUTENTICAÇÃO - 103811
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

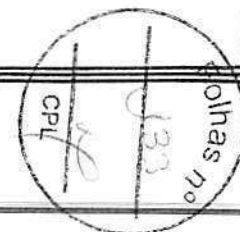
Florianópolis, 08 de agosto de 2013

Em test. da verdade.

SILVANO ELIO GARCIA - Escrevente Juramentado
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80 - RUDNEI

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal OED44238-Z7E2

Confira os dados do ato em: sco.tjsc.jus.br





DECLARAÇÃO Nº 510

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o(a) psicólogo(a) **SANDRA MARA DE SOUZA**, registrado(a) sob nº. **CRP-12/01317**, está regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Psicologia 12ª Região desde **26/01/1995**, está em dia com suas obrigações pecuniárias até **2013** e não possui processo ético com trânsito em julgado neste Conselho até esta data.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30(trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Florianópolis, 09 de agosto de 2013.

Andréia L. Zimmermann

Andréia Lissandra Zimmermann

Secretaria/ Financeiro

Flávia Elisa Haut

Flávia Elisa Haut

Secretaria da Comissão de Ética

37 115 508/0001 - 45

- Conselho Regional de
Psicologia 12ª Região

Rua: Prof. Bayer Filho, nº 110

COQUEIROS - CEP 88080 - 300

FLORIANÓPOLIS - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que **Sandra Mara Weingartner de Souza**, inscrita no CPF 555.963.049-72 residente e domiciliada em Florianópolis, prestou serviços de treinamento e capacitação para o desenvolvimento de equipes e lideranças (totalizando 64 horas).

Os serviços prestados atenderam as expectativas da CETEM – Centro de Estudos Temáticos de Administração Pública, CNPJ 00.956.691/0001-00, relativos à eficiência, profissionalismo e qualidade.

Florianópolis, 15 de março de 2013

2º TABELIONATO DE
NOTAS DA CAPITAL


Laura Carolina de Oliveira Flores
Coordenadora do CETEM

2º TABELIONATO DE NOTAS
DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 68010-340
(48) 3024-2784 - cetoceantabcapital.com.br

REC. Nº: 306664- Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA
de:
(1) LAURA CAROLINA DE OLIVEIRA FLORES
Florianópolis, 09 de agosto de 2013 - Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,60
Selo Digital da Fiscalização - Selo normal DDU82808-L68P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

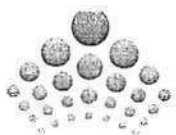
CETEM – Centro de Estudos Temáticos de Administração Pública
48 3024-2784 www.cetem-sc.com.br

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me
foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.
Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83751-L6WW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E
DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 68010-340
(48) 3024-2784 - cetoceantabcapital.com.br



MAGNA

eficiência em gestão

Rua Adolfo Melo, 35, Sala 902 | Centro
88015-090 | Florianópolis | SC
Fone | 48 | 3225 0654
Fax | 48 | 3225 5576
www.consultoriagemagna.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços celebrado, de um lado, pela Empresa MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede na Rua Adolfo Melo, nº 35, Sala 902, na cidade de Florianópolis - SC, neste ato representada pela sócia e representante legal da Empresa, Sra. HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO, natural de Santa Catarina, casada, Empresária, portadora do CPF nº 178.596.209-44 e do RG nº 1/R 146.720, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a SANDRA MARA WEINGARTNER DE SOUZA, brasileira, Solteira, Psicóloga, portadora do CPF nº 555.963.049-72, e do RG nº 1.571256, devidamente inscrita no CRP/SC sob o nº 12/01317, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do(a) Contratado(a) à Contratante, visando prestar assessoramento, consultoria e treinamento de recursos humanos dentro da sua área de atuação profissional, quando contratados pela CONTRATANTE junto a terceiros.

Cláusula Segunda: o(a) Contratado(a) cumprirá a carga horária prevista nos contratos de prestação de serviços firmados pela empresa CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 18 (dezoito) meses, iniciando em 01/07/2013, podendo ser prorrogado por igual período, quando do interesse da CONTRATANTE.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a título de honorário mensal ao (à) CONTRATADO(a), devendo este ser pago pela CONTRATANTE até o dia 30 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o CONTRATANTE propiciará todas as condições para o bom desempenho dos serviços do(a) CONTRATADO(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único. A CONTRATANTE apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários do CONTRATADO.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 ---

2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintella de Almeida - Tabelião
R. Henrique Soler nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-900
(48) 309.91.9911 - cartorioquintella@gmail.com

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 02 de agosto de 2013.

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivão Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83766-D117

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br




MAGNA
eficiência em gestão

Rua Adolfo Melo, 35, Sala 902 | Centro
88015-090 | Florianópolis | SC
Fone | 48 | 3225 0654
Fax | 48 | 3225 5576
www.consultoriagemagna.com.br



CONTRATADO (a), por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 10%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula oitava: as partes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, dia 01 de julho de 2013.

CARTÓRIO
SILVA JARDIM

CONTRATADO

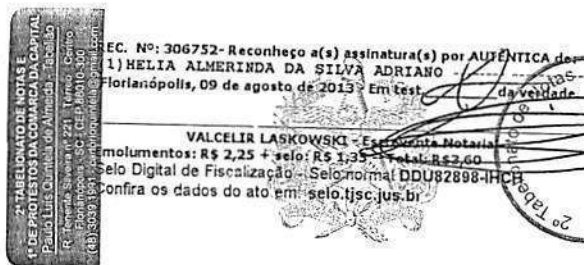
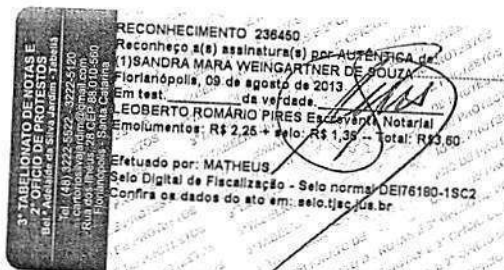
2º TABELIONATO DE
NOTAS DA CAPITAL

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

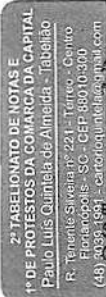
Nome
CPF



--- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.
Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escritor Notarial
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83769-0GGZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 079230 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 20 de julho de 2019.

Em test. da verdade.

Sandra Quintela de Almeida

SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA - Tabela Substituta.

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$ 3,37

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CL G42877-98UM

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Siqueira nº 221 - Torre - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039 1991 - cartorioquintela@gmail.com



INSCRIÇÃO 22873

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

ROGIL GILLES MARCELO SIEVES

PLANO
VANILTON SIEVES
EDITH MARIAN SIEVES
BEUMENAU-SC

RG 391.53685 - SSP
CPF 100.021.982
DATA DE ASSOCIAÇÃO 07/08/2008
VIA 007.783.589-33
01 01/02/2008

PAULO ROBERTO DE BONA
PRESIDENTE

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

Observações

TELEFONE NACIONAL 06289871

ATENÇÃO: PUBLICAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Folhas nº 132
CPL

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS



O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de DIREITO em 20 de janeiro de 2006, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

GILLES MARCELO SIEVES

Carteira de Identidade 3915366-5/SC
Nascido em 10 de fevereiro de 1982

Natural de Santa Catarina - Nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 20 de janeiro de 2006.

Patrícia Luiza Kegel
Prof. Patrícia Luiza Kegel - Diretora do Centro

Egon José Schramm
Prof. Egon José Schramm - Reitor

DIPLOMADO

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192709 ---

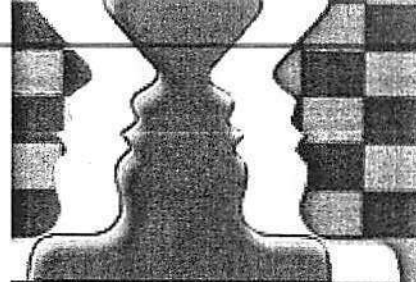
Autêntico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.

Em test. da verdade.

VALCELIR LASIKOWSKI - Escritário Notarial

Emolumentos: R\$ 2,46 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU82612-AS53
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CERTIFICADO



TRIBUTO MUNICIPAL

A REVISTA ELETRÔNICA DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Certificamos que,

Gilles Marcelo Sieves

Participou do curso “A FISCALIZAÇÃO DO
ISS DAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES
DE CRÉDITO/DÉBITO”.

Realizado no Rio de Janeiro/RJ, no dia 10
de fevereiro de 2012, com duração de 08 horas.


Francisco Ramos Mangieri
Facilitador

2º TABELIONATO DE NOTAS E
DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039.1991 - cartoriosquintela@notarial.com

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192709 --

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original que
me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 05 de agosto de 2013.

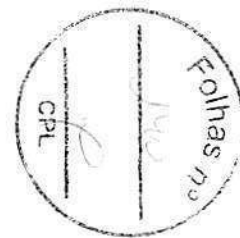
Em test. da verdade.

VÁZCEBR LASKOWSKI - Escrivão Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + Imp-R\$ 1,36 -- Total: R\$ 3,81

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DU082613-FTJO

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



TRIBUTO MUNICIPAL

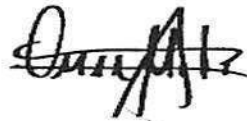
A REVISTA ELETRÔNICA DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Certificamos que,

Gilles Marcelo Sieves

Participou do curso "A FISCALIZAÇÃO DO
ISS DOS CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO -
COM COMENTÁRIOS À DECISÃO SOBRE O
LEASING.

Realizado e transmitido ao vivo de Bauru/SP,
no dia 31 de janeiro de 2013, com duração de 03 horas.



Omar Augusto Leite Melo
Facilitador



Francisco Ramos Mangieri
Facilitador

CERTIFICADO

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192607 --

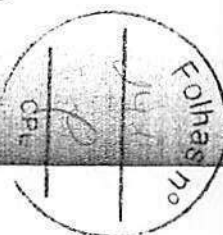
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que
me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 08 de agosto de 2013.

Em terra da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DD081788-ZHC8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Foneco - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 68010-300
(48) 3039.1931 - cad@quintela.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RONALDO ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3709521 SSP SC

CPF
007.983.359-47 DATA NASCIMENTO
23/04/1983

PLACAÇÃO
ROMARIO DA SILVA

CECILIA MARIA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 01816740B54 VALIDADE 27/06/2016 1ª HABILITAÇÃO 05/06/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO 28/06/2011

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

16070987807
SC073067053

DETRAN - SECRETARIA DE TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
459959785

PROIBIDO PLASTIFICAR
459959785



-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.
Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83748-101K
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2ª TABELIONATO DE NOVAS E
1ª DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3030.1841 - cartorioquintela@gmail.com

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



UNIVALI

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192607 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 08 de agosto de 2013

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU81602-7YSA

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Diploma de Bacharel em Direito

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Ronaldo Alves da Silva,

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido no dia 23 de abril de 1983,
portador de Cédula de Identidade nº 3.709.521-8/SC,

concluiu o curso de Direito reconhecido pelo Decreto Federal nº 69.799/71, publicado no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 1971, e considerando o Termo de Colação de Grau em 07 de julho de 2007, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 13 de julho de 2007

Prof. José Roberto Pravesi, Ph.D.

Reitor

Prof. Alceu de Oliveira Pinto Junior, MSc.

Coordenador do Curso

Diplomado

Prof. José Carlos Machado, MSc.

Diretor do Centro

CÓPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SANTA CATARINA
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE SANTA CATARINA
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

AVENIDA HERCÍLIO LUZ, Nº 523 - FLORIANÓPOLIS
ENDEREÇO COMPLETO

ACADEMIA DE COMÉRCIO DE SANTA CATARINA
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PORTARIA MINISTERIAL (MEC) S/Nº DE 31 DE DEZEMBRO DE 1935
ATO, Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: da Escola Técnica de Comércio de Santa Catarina
CONFERE A: RONALDO ALVES DA SILVA
FILH O DE: Romario da Silva E DE Cecilia Maria Alves
NATURAL DE: Florianópolis UNIDADE DA FEDERAÇÃO Santa Catarina
NASCID O EM: 23 DE abril DE 1983, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM
08 DE dezembro DE 2001, Habilitação Profissional Plena de Técnico de Administração
DO ENSINO DE 2º GRAU.
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com os artigos 16 e 22, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 e Parecer nº 217/76 de 03/11/76 do Conselho Estadual de Educação.

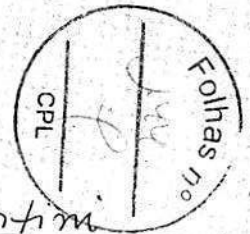
Florianópolis, 09 DE agosto DE 2002

Messias Antônio
DIRETOR (a)

Messias Antônio/Dores Bastos
Diretor - AUT. Nº. 148

Karen Piacentini
SECRETÁRIO (a)
Karen Fernanda Piacentini
Secretária
Autorização nº 91/2002

TITULAR DO DIPLOMA / CERTIFICADO



--- AUTENTICAÇÃO Nº 192607 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013

Em test. da verdade

VALCEIR LASKOWSKI - Escritor Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DBU84800-RT-US

Confira os dados do ato em: selo.tjfc.jus.br

2º TABELAÇÃO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Renente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 68010-300
(48) 3030 1991 - cad@quintela.com



Certificado

Certificamos que **RONALDO ALVES DA SILVA**, do Município de Florianópolis, participou do Curso sobre Fiscalização do ISS incidente sobre operações de leasing e em instituições financeiras do Sistema Financeiro Nacional - SFN, realizado na cidade de São José/SC, nos dias 02 e 03 de agosto de 2010, totalizando 20 horas/aula.

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192607 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 03 de agosto de 2010.

Em test. _____ de verdade.



VALCELIR LASKOWSKI - Escritoriente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU81834-2W4D
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintella de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Torreão - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039.1971 - cartorioquintella@gmail.com

São José (SC), 03 de agosto de 2010.


CELSO VEDANA
Diretor Geral

Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM



2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039-1991 - cartorioquintela@gmail.com

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192607 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 08 de agosto de 2013.

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI, Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU81796-9TQC

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

157.637.711/0001 - 101 folhas 70

CCC/CPF/CEI

Magna Consultoria em
Gestão Municipal Ltda.

ENDEREÇO

Rua: Felipe Schmidt, 657 - Sala 1004

MUNICÍPIO

CENTRO - CEP 88010 - 001

ESP. DO ESTABELECIMENTO

FLORIANÓPOLIS - SC

CARGO

Chefe de Serviços Gerais
de Portais

CBO Nº 4101-05

DATA DE ADMISSÃO

01 DE julho DE 2011

REGISTRO Nº

0003 FLS. / RHA 0003

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

R\$ 1.550,00 (um mil e
quinhentos e cinquenta reais) mês

DATA DE SAÍDA

DE DE

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

129.11478.72-1

NÚMERO

1899777

SÉRIE

002-0

UF

SC

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



-- AUTENTICAÇÃO Nº 192607 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 08 de agosto de 2013.

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI, Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU81795-6XMMW

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

23/04/1983
NASCIMENTO

LOCAL DE NASC. - FLORIANÓPOLIS - SC

FILIAÇÃO - ROMÁRIO DA SILVA

CECILIA MARIA ALVES

DOC. APRESENTADO - R.G. 3.709.521-8 SESP SC

ESTADO CIVIL - SOLTEIRO

LEI Nº 949 DE 18 DE MAIO DE 1995

R.G. 3.709.521-8

CNH - 01816740854

CPF - 007.983.359-47

TELEFONE - 039824690914

SEÇÃO - 146

ZONA - 100

LOCAL DA EMISSÃO - DRT/SC

EMIÇÃO - 27/03/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO

FILIAÇÃO

DATA DE N. DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

IL

A - CASAMENTO

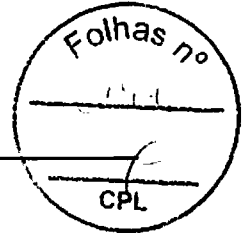
B - SEP, JUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

05/08/2013

0678538



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 581539

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Capital, anteriores a data de 02/08/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA, portador do CNPJ: 07.637.711/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 5 de agosto de 2013.

PEDIDO Nº: 0678538



21

Ca
R
R